

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 080/2022 DE 11/02/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder gratificação de 100% (cem por cento) sobre o salário base do Servidor Público Municipal MANOEL BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 699.989.574-00, matrícula nº 152, ocupante do cargo efetivo de atendente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário de Palmeira dos Índios/AL, passando a exercer suas funções em tempo integral relativo a 48 (quarenta e oito) horas semanais, conforme os artigos 46 e 83, da Lei nº. 1.240, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Palmeira dos Índios/AL.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 11 de fevereiro de 2022.

JÚLIO CEZAR DA SILVA **Prefeito**

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010 CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

